



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 168 / DES, de 12 de agosto de 1982

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 144.133/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, na Rodovia BR-020/CE, trecho CANINDÉ - ENTRONCAMENTO C/BR-226, entre as estacas - 1950 + 5,00 - 1975, uma área de terras medindo 34.230,36 m², no Município de Itatira, na Cidade de Itatira, Estado do Ceará, cuja propriedade é atribuída a LUIZ MARCOLINO DE SOUZA e sua MULHER, bem como as benfeitorias nela porventura encontradas, abrangidas pela faixa de domínio da citada rodovia, conforme desenhos e plantas que ficam depositadas no Arquivo Técnico deste Departamento.


JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL